



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.365

24 DE JUNHO DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 38/2025

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES FORNECIDOS SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.

Vencedora (s)	MATHEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, vencedora dos lotes 01 e 18 com valor total de R\$ 102.651,40. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA S.A, vencedora dos lotes 04 e 05 com valor total de R\$ 101.530,00. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 07, 12, 13 e 17, com valor total de R\$ 325.376,00. LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME, vencedora do lote 08 com valor total de R\$ 51.638,40. FAGANNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, vencedora dos lotes 09, 10, 14, 15, 16 e 20, com valor total de R\$ 132.930,00. MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, vencedora dos lotes 11 e 19 com valor total de R\$ 69.660,00.
---------------	--

Lotes cancelado(s):	02, 03, 06 e 21.
---------------------	------------------

Valor Total:	R\$ 783.785,80.
--------------	-----------------

Ibiporã, 20 de junho de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2.023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95.

Proc. Adm. nº 696/2.023 – Inexigibilidade nº 13/2.023 – Contrato nº 215/2.023 – Protocolo nº 19.528/2.025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública – Banco de Preços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia **31 de julho de 2.026**, conforme previsão no artigo 105 e seguintes, da Lei nº 14.133/2.021, assim como na Cláusula Terceira do referido Contrato.
- **Reajustar** o valor do Contrato, conforme proposta da empresa e acordado entre as partes, passando o valor de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais), para o valor de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato.
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de junho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 438, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre o enquadramento dos servidores no cargo de Fiscal de Obras e Posturas; e Fiscal de Tributos, nos termos da Lei nº 3.378/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 3.378, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 432 de 16 de junho de 2025, que regulamenta a transposição e o enquadramento de cargos na forma da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam servidoras abaixo relacionadas, **enquadradas** de acordo com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 432 de 16 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 3.378/2025:

Matr.	Nome	Cargo atual	Cargo Enquadrado
40601	CAMILA RAVANHANI	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Tributos
49301	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Tributos
29411	MELISSA KINOSHITA MINAMI SCHELBAUER	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Tributos

Art. 2º. Ficam os servidores abaixo relacionados, **enquadrados** de acordo com o inciso II do artigo 2º do Decreto nº 432 de 16 de junho de 2025, nos termos da Lei nº 3.378/2025:

Matr.	Nome	Cargo atual	Cargo Enquadrado
32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
49491	FLAVIO FERREIRA TAVARES	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
40781	HALLISON RODRIGO DA SILVEIRA	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
35081	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
37711	LUIZ ANDRE DA SILVA	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
49691	MAURA RENATA HEZEL ROIK	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
40581	ROSELY APARECIDA FLAUZINO	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas
49261	WESLEY CONSOLIN	Fiscal de Obras, Tributos e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 062, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **ARQUITETO, CUIDADOR SOCIAL E EDUCADOR INFANTIL** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 059, de 10 de junho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
9º LIGIA GROTTI MARTINS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
32º PEDRO RENAN GOMES FELÍCIO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
194º BEATRIZ RIPER DE LIMA NALDI
196º ANA CLAUDIA DE BRITO MORAES DE FREITAS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
10º	JOSÉ CARLOS MORAES VIANA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
33º	SUZANE FERNANDA DOS SANTOS SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
197º	MARCIA DE OLIVEIRA MELO
198º	ELIANE ANTUNES RIBEIRO
200º	ARIANE DA SILVA LANDGRAF
202º	JACQUELINE CASARIN DE SOUZA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 063, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE AGENTE SANITÁRIO, ENFERMEIRO E PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO) DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 055/2023.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	VALERIO TAKASHI SHIMAMOTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
13º	GIAN CLAUDIO BATISTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1 AO 5 ANO)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
112º	ERIKA FERNANDA SANTANA BERNARDES NORATO ARANTES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 479, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Divulga servidores com Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos aos Protocolos nºs.: 8723/2025, 9327/2025 e 11994/2025, da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR relação de servidores em Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
90651	LUCIANE CRISTINA BENDER	28/03/2025	365 dias	Recepção da Secretaria Municipal de Saúde
43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	10/04/2025	180 dias	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá
30851	FABIANA DE MORAES	25/03/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Planejamento e Controle

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO - Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIANº. 537, DE 13DE JUNHODE 2025.

Súmula: ConcedeLicença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Prot.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
1734/2025	24631	ADRIANA FUJIMURA PROENÇA	2º	2006/2011	30	1ª	01/07/2025	30/07/2025
5549/2025	31071	ALDEMAR GALASSI	2º	2013/2018	30	1ª	01/07/2025	30/07/2025
2600/2025	28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	3º	2015/2020	30	3ª	01/07/2025	30/07/2025
4047/2025	39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	1º e 2º	2015/2020 2020/2025	150	2ª, 3ª 1ª, 2ª, 3ª	10/05/2025	01/05/2025
5677/2025	39291	JOSELAINE CARMO LELIS	2º	2020/2025	30	1ª	13/06/2025	12/07/2025
3728/2025	39041	NATALIA DE OLIVEIRA	2º	2020/2025	90	1ª, 2ª, 3ª	06/06/2025	03/09/2025
2181/2025	29221	REGIANE CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	2º	2011/2016	30	3ª	21/07/2025	19/08/2025
5319/2025	34551	SILVANIA RAMOS	2º	2017/2022	30	2ª	12/05/2025	10/06/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 546, DE 18 DE JUNHODE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº016/2024.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art.262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 082/2025 da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art.1º.ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024, em face de "A.F.O." para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado por meio da Portaria nº953, de 17 de outubro de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 18 de outubro de 2024, com base no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 547, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Suspende a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º.SUSPENDER a partir de 14 de maio de 2025, por prazo indeterminado, a contagem do prazo de tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, nos termos contidos no Ofício nº. 015/2025 da Comissão Especial designada pela Portaria nº145/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 548, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;
CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2025 por meio do Ofício nº. 005/2025 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2025, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025**, instaurado pela Portaria nº 321, de 08 de abril de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de abril de 2025, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **28 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 553, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido por meio de Protocolo devidamente analisado pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
6041/2025	43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	Auxiliar Administrativo	2	04	06	29/05/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Designa para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 18763/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA, matrícula 50201, para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Equipe de Enfermagem da UPA, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 556, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Retifica a Portaria nº 545, de 18 de junho de 2025, que promoveu servidoras na classe após conclusão do estágio probatório. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 545, de 18 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 20 de junho de 2025, que promoveu servidora da Classe 1 para Classe 3, a partir da data de efetivação, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47871	ERICA WILEZILEK JOAQUIM	Educador Infantil 40h	12/06/2025	1	3

(...)

Leia-se:

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47871	ERICA WILEZILEK JOAQUIM	Educador Infantil 40h	02/06/2025	1	3

(...)

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 557, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Remove empregada pública de local de trabalho e suspende adicional de insalubridade.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 11849/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a partir de 12 de maio de 2025, a empregada pública LUCIANE CRISTINA BENDER, matrícula 90651, da Recepção da Secretaria Municipal de Saúde para a Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael.

Art. 2º. Suspender o Adicional de Insalubridade atribuído por meio da Portaria nº 347 de 15 de julho de 2014, no período de 15 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025, em que esteve na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e que não esteve exposta a condições insalubres de acordo com o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 558, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024 e parecer jurídico Despacho nº 020/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, em face de "G.L.G.D.O." para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instaurado por meio da Portaria nº 1138, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município em 19 de dezembro de 2024, com base no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 383/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2.077/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da CHACARA 13 (TREZE), da Planta do Loteamento denominado de RECANTO BOA VISTA – Ibiporã PR., medindo 2.500,00M² (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 20.009, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHACARA 13A.....MEDINDO 858,40M²

CHACARA 13B.....MEDINDO 820,80M²

CHACARA 13C.....MEDINDO 820,80M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 397/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5.900/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 25 (VINTE E CINCO) QUADRA 08 (OITO), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã PR., medindo 270,00M² (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 29.898, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 25 (PARTE REMANESCENTE).....MEDINDO 135,00M²

LOTE 25-A (PARTE DESMEMBRADA).....MEDINDO 135,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2024 (REF. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 04/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 16.921.623/0001-37

Objeto: **Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valores**, que tem como objeto a Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para botijão de 13kg, conforme descrito no Termo de Referência.

Novo Valor Total: **RS 4.438,80** (Quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Dispensa Eletrônico nº 04/2024.

Data da assinatura: 20 de junho de 2025.

AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Lote	Produto	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO DE 13KG Os botijões (Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo-GLP) deverão estar em perfeitas condições, sem amassados ou enferrujados e com no máximo 10 anos de uso. As válvulas devem possuir lacre da empresa distribuidora. Quando necessário a empresa deverá executar, às suas custas, a instalação do cilindro entregue e, caso seja constatado defeito no regulador de pressão, mangueiras e/ou fora do prazo de validade o funcionário deverá comunicar, verbalmente, o responsável pelo recebimento. No ato da troca a empresa não poderá se negar a receber cilindros vazios de outras marcas. TODOS OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS DA ABNT E DEMAIS LEIS PERTINENTES.	Unid.	40	110,97	4.438,80
TOTAL:					RS 4.438,80

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024
(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratada: VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 42.434.195/0001-28

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório e assinatura de novo contrato, o que ocorrer primeiro, do Contrato nº 24/2024, sem reajuste de valores e com acréscimo da atualização do salário mínimo nos termos do 1º TERMO ADITIVO, que tem como objeto Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estagio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo SAMAE, observando-se as condições gerais para execução especificadas no presente documento, para atuarem no órgão, nos termos da Lei Federal nº. 11.788/08.

Novo Valor Total: **R\$ 72.025,26** (Setenta e dois mil e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Data da assinatura: 20 de junho de 2025.

Item	Especificação	Unid	Qtd.	Valor unitário aditivado com Taxa Administrativa	Valor total aditivado com a Taxa Administrativa
1	Prestação de serviço de integração de estágios para 30h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 30 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE. OBS: Incluso seguro de vida do estagiário	Est.	15	R\$ 22.849,65	R\$ 68.548,95
2	Prestação de serviço de integração de estágios para 20h/SEM. Contratação empresa especializada na prestação de serviço de integração de estágios, para 20 horas semanais, visando a administração da concessão de estágio a estudantes matriculados nas redes de ensino públicas e privadas, para atuação no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, com o objetivo de aperfeiçoar e agilizar os serviços prestados aos usuários. O valor da Bolsa Estágio é a soma da Bolsa Auxílio e do Auxílio Transporte: BOLSA ESTÁGIO = BOLSA AUXÍLIO + AUXÍLIO TRANSPORTE. OBS: Incluso seguro de vida do estagiário Para contratação de no máximo 1 estagiário	Est.	01	R\$ 1.158,77	R\$ 3.476,31
TOTAL:					R\$ 72.025,26

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 017/2025

Dispensa de Licitação nº. 90006/2025-CMI

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2025-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: Empresa “50.812.748 FELIPE SILVA DOS SANTOS”, inscrita sob o CNPJ nº. 50.812.748/0001-67, situada à Rua Heitor Stockler de França, nº. 396, Centro Cívico, CEP: 80030-030, no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Objeto: Aquisição e instalação de toldos de policarbonato compacto para o prédio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: O valor total do Contrato, durante sua vigência, é de R\$ 15.999,00 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Prazo do Contrato: O contrato celebrado terá validade total de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sob solicitação justificada da CONTRATADA, desde que haja concordância da CONTRATANTE, a contar de sua assinatura, mas mantendo-se o prazo total da garantia dos bens entregues de acordo com o previsto nas cláusulas contratuais, na legislação vigente, no manual do fabricante e na proposta da CONTRARADA.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues e instalados, em sua **TOTALIDADE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do pedido e/ou assinatura da Nota de Empenho/Contrato, podendo ser prorrogado uma vez por até 05 (cinco) dias úteis, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado por escrito e aceito pela Administração.

Dotação orçamentária:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:

01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 023/2025

Dispensa de Licitação nº. 90007/2025-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 023/2025 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90007/2025-CMI, inclusive Termo de Referência e pareceres Técnico e Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, à empresa vencedora: "EMBARQUE JÁ PASSAGENS AÉREAS LTDA", inscrita no CNPJ nº. 51.438.599/0001-80, situada à Rua Cota Silva, nº. 234, Bairro Vale do Sol, no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.302-272, que ofertou 100% de desconto na Remuneração do Agente de Viagem (RAV), em um contrato com o valor total inicial de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e internacionais, com suporte técnico, incluindo a cotação, emissão, alteração, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, via plataforma eletrônica, atendimento presencial/remoto e demais serviços necessários em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 24 de junho de 2025.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86206-014 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044, ***-**-70) em 24/06/2025 15:42
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/oei> e informe o código: 25062415105543B17



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº.: 023/2025

Dispensa de Licitação nº.: 90007/2025-CMI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 023/2025 – Dispensa Eletrônica nº. 90007/2025-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: “EMBARQUE JÁ PASSAGENS AÉREAS LTDA”, inscrita no CNPJ nº. 51.438.599/0001-80, situada à Rua Cota Silva, nº. 234, Bairro Vale do Sol, no Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.302-272.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens rodoviárias intermunicipais, interestaduais e internacionais, com suporte técnico, incluindo a cotação, emissão, alteração, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens, via plataforma eletrônica, atendimento presencial/remoto e demais serviços necessários em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: 100% de desconto na Remuneração do Agente de Viagem (RAV), em um contrato com o valor total inicial de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Prazo: A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado através de termo aditivo na forma do Art. 107, levando em consideração o Art. 75, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei nº. 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal – 10 (dez) anos.

Dotação orçamentária:

PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

01.001.01.031.0001.2.003.3.3.90.33.00.0

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 24 de junho de 2025.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86206-014 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df